



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Poder Legislativo Municipal

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Compete ao Departamento de Finanças todas as atividades de planejamento, supervisão, orientação, controle, análises e relatórios relacionados com a Lei de Responsabilidade Fiscal, normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e toda a legislação pertinente, e dirigir e supervisionar as atividades dos Setores de Compras, Almoxarifado e Patrimônio; Tesouraria; Contabilidade e Controle Interno.

4.1 Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

- Atuar na aquisição de materiais de consumo, bens e serviços, além de proceder no controle de estoque e de patrimônio nos termos da legislação vigente e Atos da Mesa da Câmara;
- Manter o registro cadastral de fornecedores e prestadores de serviços e emitir, nos moldes exigidos em lei, Certificado Registro Cadastral – CRC quando necessário;
- Realizar pesquisas de preços na formalização de processos;
- Expedir requisições, ordem de serviço e ordem de fornecimento;
- Gerenciar e conferir notas fiscais, bem como a entrada, saída e o controle de estoque dos materiais de consumo distribuídos aos diversos setores da Câmara Municipal.
- Gerenciar o controle em fichas, livros e módulos tecnológicos próprios dos bens constantes do patrimônio da Câmara Municipal, bem como a fixação de placas com numeração de identificação de patrimônio nos mesmos;
- Gerenciar Termos de Responsabilidade assinados pelo diversos usuários destes bens patrimoniais;
- Gerenciar a elaboração e expedir relatórios, balancetes e inventários dentro dos prazos exigidos no correto funcionamento da Edilidade;
- Atender as demais solicitações do Presidente e do Chefe do Departamento de Finanças pertinentes ao setor.